



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO:	603767/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA
INTERESSADO:	MARIA FERREIRA MIRANDA SILVA
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
NÚMERO DA O.S.	4190/2022

APLIC/ControlP

1. ANÁLISE TÉCNICA

Senhor Secretário,

Em atendimento ao disposto no artigo 71, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 47, inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como nos artigos 69, 94, 211, inciso II, §§ 1º e 2º, da Resolução Normativa 16/2021, de 14 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, apresenta-se o Relatório Técnico acerca do ato administrativo que concedeu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, à Sra **MARIA FERREIRA MIRANDA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 01788493 SESP-MT, CPF 206.759.841-49, matrícula funcional 62800, servidora efetiva no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO- 30 referência B-008, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT.

Consta no documento digital nº 201858/2021- TCE/MT, pagina 8, o Ato nº 3690/2021, publicado em 08 de Julho de 2021, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, que apresenta os fundamentos nos termos do artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual



n. 92/20, c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, sendo esta fundamentação pertinente a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição.

Com base na legislação pertinente examinamos as informações registradas nos autos, os quais trazem as cópias dos documentos pessoais da requerente, nascida em 14/04/1960, contando com a idade de 61 anos na data da publicação do ato concessório, 08/07/2021 (documento digital nº 201858/2021 - TCE/MT, paginas 8 e 9), conforme informado no Anexo 1 - Benefícios Previdenciários, Quadro 1.1 - Requisitos e Condições.

Consta nos autos a Certidão de ingresso da servidora no Estado, nomeada em caráter efetivo, cuja posse ocorreu em 25/10/1996, conforme Ato nº 42/1996, de 29/10/1996, (documento digital nº 201858/2021- TCE/MT, pagina 16), ocupante do cargo de Apoio Adm. Educacional Profissionalizado 30 B-008, perfazendo o tempo, até a data do ato concessório da aposentadoria, 07/07/2021, de 24 anos, 8 meses e 13 dias, porem sendo também demonstrado na Certidão de Vida Funcional, (documento digital n. 201558/2021- TCE/MT, paginas 17 e 18), o tempo anterior averbado pela requerente perfazendo o tempo total de contribuição de 30 anos 10 meses e 14 dias, totalizando 11264 dias, onde pôde-se comprovar, após verificação no site da IOMAT, todos esses períodos averbados.

O valor total dos proventos calculados com base na última remuneração, conforme planilha de cálculo elaborada pelo MTPREV, informado nos autos é de R\$ 4.170,25 (Quatro mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos) (documento digital nº 201858/2021- TCE/MT, paginas 22 e 23) que corresponde à totalidade da remuneração da servidora no cargo em que se deu a aposentadoria.

2. CONCLUSÃO

Assim sendo, em conformidade com o artigo 211, Inciso II, § 2º, e 212, da Resolução Normativa 16/2021, sugere-se ao Conselheiro Relator:

a) Registro do Ato n. 3.690/2021, de 07 de Julho de 2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2021 (documento digital 2018958/2021 - TCE/MT, fls 08 e 09);

b) Legalidade da Planilha de Proventos Integrais, no valor de R\$ 4.170,25 (quatro mil, cento e setenta reais e vinte e cinco centavos) a fl. 22 do Documento Digital n. 201858/2021- TCE/MT.

É o relatório técnico que se submete à apreciação superior.

**Segunda Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá- MT.**



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

Em Cuiabá-MT, 16 de Agosto de 2022.

ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE ANDRADE
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA



ANEXOS

RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE PRELIMINAR DE APOSENTADORIAS, RESERVAS E REFORMAS MUNICÍPIO DE CUIABA - EXERCÍCIO 2021

Anexo 1 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL

Quadro 1.1 - Requisitos e Condições

Requisitos e Condições	Valor	Resultado da Análise
Data de Ingresso no Serviço Público	25/10/1996	ATENDIDO
57 anos	61 anos 2 meses 23 dias	ATENDIDO
30 anos - 10.951 dias	30 anos 10 meses 14 dias	ATENDIDO
20 anos - 7.300 dias	25 anos 9 meses 14 dias	ATENDIDO
Tempo de Carreira	24 anos 8 meses 13 dias	ATENDIDO
5 anos	24 anos 8 meses 13 dias	ATENDIDO
Laudo Médico Oficial		NÃO SE APLICA

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.2 - Análise dos Proventos

Cálculo de Proventos	Valor	Resultado da Análise
Remuneração	4.170,25	ATENDIDO
Valor da Média aritmética simples	0,00	NÃO SE APLICA
Valor base para cálculo	0,00	NÃO SE APLICA
Cálculo proporcional	0,00	NÃO SE APLICA
Majoração	0,00	NÃO SE APLICA
Valor total dos proventos	4.170,25	ATENDIDO

Análise da Equipe Técnica

Quadro 1.3 - Análise detalhada do tempo total de contribuição

Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Análise detalhada do tempo total de contribuição						
Servidor Comum - RPPS Anterior	20/02/1995	14/05/1995	0	2	25	85
	05/07/1995	19/09/1995	0	2	15	75
	04/03/1996	24/10/1996	0	7	21	231
Servidor Comum - RPPS	25/10/1996	07/07/2021	24	8	13	9.022
Servidor Comum - Averbado	01/10/1979	30/10/1984	5	1	0	1.855
Servidor Comum - Tempo Fictício			0	0	0	0



Descrição do Tempo de Contribuição	Data Inicio	Data Fim	Anos	Meses	Dias	Total em Dias
Servidor Comum - Tempo Descontado			0	0	0	0
Magistério - RPPS Anterior			0	0	0	0
Magistério - RPPS			0	0	0	0
Magistério - Averbado			0	0	0	0
Magistério - Tempo Fictício			0	0	0	0
Magistério - Tempo Descontado			0	0	0	0
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO			30	10	14	11.268

Análise da Equipe Técnica